



APAE
Sorocaba - SP

APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Sorocaba

Fundada em 19/09/1967 - CNPJ: 71.869.358/0001-01

CEBAS: parecer técnico nº 39.649, declarada de Utilidade Pública Lei Municipal nº 1515 de 30/10/1968
Estadual nº 64 de 04/12/1972 Registro CNAS Processo 27925/68

ANEXO II – PLANO DE TRABALHO

Editais de Chamamento Público SEDU/GS nº 04/2022

SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL PARA O ATENDIMENTO EDUCACIONAL A ESTUDANTES COM DEFICIÊNCIA, PÚBLICO ALVO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL

**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SOROCABA
APAE SOROCABA**



ÍNDICE:

INSTITUIÇÃO PROPONENTE	PAG 02
IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL	PAG 03
OBJETO DA PARCERIA.....	PAG 03
ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS E SUA METODOLOGIA.....	PAG 04
METAS QUALITATIVAS E QUANTITATIVAS, PARÂMETROS, INDICADORES E PERIODICIDADE	PAG 10
DESCRIÇÃO DA REALIDADE DO OBJETO DA PARCERIA	PAG 12
ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO	PAG 14
PREVISÃO DE INÍCIO E FIM DA EXECUÇÃO	PAG 17
MEDIDAS E ACESSIBILIDADE	PAG 17
OBJETIVOS GERAIS.....	PAG 20
OBJETIVOS ESPECÍFICOS	PAG 21
ESPECIFICAÇÃO DO LOCAL DESTINADO À EXECUÇÃO DO AJUSTE	PAG 21
INDICAÇÃO DO VOLUME DE SERVIÇOS A SEREM PACTUADOS.....	PAG 22
RECURSOS HUMANOS	PAG 22
RECURSOS MATERIAIS NECESSÁRIOS	PAG 24
FORMAS EMPREGADAS DE FISCALIZAÇÃO	PAG 28
AÇÕES INDISPENSÁVEIS.....	PAG29



PLANO DE TRABALHO

INSTITUIÇÃO PROPONENTE

NOME DA ORGANIZAÇÃO: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Sorocaba – APAE Sorocaba		
DATA DA CONSTITUIÇÃO: 19 de setembro de 1967		
CNPJ: 71.869.358/0001-01	Data de Inscrição do CNPJ : 20 de abril de 1970	
Código CIE : 145270		
ENDEREÇO: Rua Ubirajara 528		
CIDADE/ UF: Sorocaba/ SP	BAIRRO: Vila Gabriel	CEP: 18090-560
TELEFONE: (15)3219-2499	SITE: www.apaesorocaba.org.br	
EMAIL: gestaoadm@apaesorocaba.org.br , diretoriaescola@apaesorocaba.org.br e coordenacao.escola@apaesorocaba.org.br		
Data da Fundação: 19/09/1967		
Data e nº. da última ata registrada no Cartório: data 02/01/2020 nº 88115 no cartório oficial registro Civil da Pessoa jurídica de Sorocaba		
Autorização de funcionamento LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
Nº CEVS: 355220501-865-000292-1-1 DATA DE VALIDADE: 28/04/2025		
Inscrição Municipal: 300.280		
Lei de Utilidade Pública: municipal nº 1515 de 30 de outubro de 1968		
HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: 08H00 às 17H00		
MESES DO ANO: 26 de janeiro de 2026 a 25 janeiro de 2027		
DIAS DA SEMANA: Segundas às Sextas-feiras		

Inscrição no CMAS	Nº 002
-------------------	--------



Registro no CMDCA	Nº 39
Inscrição no CNAS	N.A.
Inscrição no CMPI	Nº 48
CEBAS	Nº71000.024227/2018-26/ VALIDADE:31/12/2025
Utilidade Pública (X) Federal (X) Estadual (X) Municipal	Nº 54.712/77 Nº 214 Nº56

IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL

Presidente ou Representante Legal da Entidade: Fábio Nobuhiro Umezu Endereço Residencial: Rua Francisca de Queiroz nº 573 CEP:18040325 Telefone:(15)97048687 e-mail: fabioumezu@gmail.com		
Cargo: Presidente		Profissão: Comerciante
CPF: 149.807.668-89 RG:19.178.062 Data da emissão: 25/10/2019	Data de Nascimento: 24/10/1970	Órgão Expedidor: SSP/SP
Vigência do mandato da diretoria atual		De 2020 Até 31/12/2025

OBJETO DA PARCERIA

O objetivo da APAE Sorocaba, com este Termo de Colaboração, visa promover o atendimento na educação básica de 75 educandos, no ensino fundamental - anos iniciais, que não se beneficiam da inclusão em classes comuns do ensino regular, com deficiência intelectual e/ou deficiência intelectual associada à deficiência múltipla, em consonância com o Termo de Colaboração e os Planos de Trabalho apresentado à



Municipalidade, de acordo com o Decreto N.10.502, de 30 de Novembro de 2020, artigo 2º. Para implementação deste serviço, segundo a Política Nacional de Educação Especial, em seu Artigo 8º, atuarão professores com especialização em educação especial, equipes multiprofissionais e interdisciplinares de educação especial e profissionais de apoio escolar, que atuarão diretamente com os alunos, seguindo os parâmetros, diretrizes, atividades e desenvolvimento organizacional escolar.

ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS E SUA METODOLOGIA

As atividades que serão desenvolvidas, estarão em consonância com a Lei nº13.146 de 06 de julho de 2015, Art.27 da Lei Brasileira de Inclusão, visando os pareceres educacionais, consideraremos as atividades a serem executadas, de acordo com as normativas específicas da mesma.

Para além do desenvolvimento de atividades pedagógicas, o ambiente escolar também é espaço de convivência indispensável para a formação de seres sociais e desenvolvimento cognitivo e afetivo. Sendo assim, toda a metodologia desenvolvida pela APAE Sorocaba, tem como norteador a promoção da autonomia e das potencialidades dos sujeitos, afim de traçar seu pleno desenvolvimento.

Desta forma, as atividades a serem executadas, terão como base os incisos II, III, V, VI, VII, VIII, IV, X, XV, XIII da Lei 13.146 e também sua metodologia.

A Implementação da metodologia Apaeaná é baseada, no atendimento da equipe multidisciplinar, buscando oferecer qualidade de vida, bem como a garantia de Direitos, adaptações pedagógicas, curriculares e adaptações estruturais.

A utilização da metodologia Currículo Funcional Natural, utilizado pelas APAEs, junto à Secretaria da Educação do Estado, para desenvolver habilidades, potencialidades que favorecem autonomia e independência dos alunos.

Oportunizar aos educandos o convívio em grupo, a aquisição de conhecimentos, o desenvolvimento de capacidades/habilidades para desenvolvimento da autonomia e aptidões para as atividades de vida diária, a fim de favorecer aos alunos um ambiente



acolhedor e constância nos serviços prestados.

Encontros de formação continuada, com profissionais da área educacional e da área de educação inclusiva, para aprimoramento profissional, e implementação de adaptações curriculares como por exemplo Lousa interativa/digital entre outros.

Reuniões de HTPC, reuniões com a equipe multidisciplinar, para troca de experiências, estudos de casos e elaboração de planos de ensino.

Promover espaços oportunos para participação efetiva e regular das famílias e estudantes na comunidade escolar, facilitando o processo participativo no desenvolvimento das atividades escolares

Elaboração de atividades culturais, esportivas, lúdicas e pedagógicas, que favoreçam as habilidades, os processos criativos e interativos dos alunos.

Oferta de cursos com profissionais especializados nas áreas educacionais inclusivas, para a equipe da unidade escolar.

Desenvolvimento de atividades inclusivas, recursos e adaptações necessárias aos alunos, para todas as atividades elaboradas na instituição.

Trabalho com a equipe multidisciplinar com a finalidade de estreitar a comunicação institucional, familiar e escolar dos alunos, para atingir as políticas públicas necessárias.

QUANTO A ROTINA DE ATENDIMENTO AOS EDUCANDOS:	
ALIMENTAÇÃO	Elaboração de cardápio saudável nutricional, que com a proteção da saúde, através de alimentação adequada oferta de alimentação via enteral quando necess protocolos de higiene e orientações da vigilância sanit
HIGIENE	Implementação e elaboração de rotinas de hábitos de higiene (asepsia das mãos, tomar banho, pentear os cabelos, escovar os dentes, cortar as unhas entre outros) - conteúdos aplicados com a metodologia do CFN Currículo Funcional Natural, que promovam bem estar e qualidade de vida, assim como estimular a autonomia dos educandos, incluindo todos os



	aspectos da higiene corporal e pessoal.
ATIVIDADES PEDAGÓGICAS	Elaboração e realização de atividades pedagógicas adaptadas e diferenciadas, contemplando a BNCC, PCNS, pertinentes ao desenvolvimento do educando, assim como da turma específica, para promoção e desenvolvimento da aprendizagem e conteúdo que favoreçam as potencialidades e habilidades envolvidas no processo educacional; elaboração do PEI junto à equipe para atender a demanda específica do aluno.
ATENDIMENTO DA EQUIPE MULTIDISCIPLINAR	Elaboração e realização de conteúdos necessários, previamente avaliados pela equipe, para auxiliar no desenvolvimento de questões dos educandos, a fim de favorecer o desenvolvimento global, habilidades necessárias à melhor qualidade de vida. Atendimento e parceria junto aos profissionais da equipe pedagógica, oferecendo suporte quando necessário para traçar estratégias e possibilidades educacionais aos alunos.
ORGANIZAÇÃO DAS TURMAS	Para organização das turmas/classes, será utilizado como critério as fases do desenvolvimento do aluno, considerando as possíveis divergências entre idade cronológica e os aspectos cognitivos, psicológicos.

A APAE, no setor educacional, terá como Diretriz para o trabalho pedagógico, as legislações e normas previstas para a educação especial - a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), Currículo Paulista Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNS), a Lei Brasileira de Inclusão da PCD - LBI entre outras legislações do âmbito educacional, e todas as Adaptações Curriculares serão efetuadas tendo como objetivo o desenvolvimento de todos os alunos, garantindo:



- o acesso ao Currículo,
- a participação integral, efetiva e bem sucedida das atividades escolares,
- a consideração e o atendimento de suas peculiaridades e necessidades especiais.

A APAE contempla a utilização de metodologia como o Currículo Funcional Natural, Comunicação Alternativa entre outras técnicas, utilizando a melhor estratégia para as especificidades no desenvolvimento pedagógico de cada educando.

O Currículo Funcional Natural, como metodologia do ensino, utiliza-se de estratégias para trabalhar habilidades adaptativas, enfatizando a utilidade prática dos conteúdos para a rotina prática dos educandos, em curto ou longo prazo, e segundo LeBlanc, os objetivos principais da aplicação do CFN são “ tornar o aluno mais independente e produtivo e também mais aceito socialmente” (1992).

A palavra funcional se refere à maneira como os objetivos educacionais são escolhidos para o aluno enfatizando que aquilo que ele vai aprender tenha utilidade para sua vida a curto ou a médio prazo. A palavra natural diz respeito aos procedimentos de ensino, ambiente e materiais os quais deverão ser o mais semelhante possível aos que encontramos no mundo real. (LeBlanc, 1992).

Desta forma, o balizador do trabalho a ser desenvolvido é sempre o educando, sendo este o protagonista do seu próprio processo educativo, sinalizando os melhores caminhos e demonstrando as respostas aos estímulos e intencionalidade que lhe são dirigidos.

Para o desenvolvimento pedagógico escolar, seguiremos a LBD 9394/96, no que tange os aspectos organizacionais da educação básica, ENSINO FUNDAMENTAL em seu artigo 24. A carga horária mínima anual será de 800 (oitocentas) horas, distribuídas por no mínimo de duzentos dias de efetivo trabalho escolar, excluído o tempo reservado aos exames finais, quando houver. Assim sendo, as aulas ocorrerão de segunda a sexta-feira, em período parcial - sendo este das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00h, mantendo 200 dias letivos.

- Da grade curricular:



O currículo da base nacional comum do Ensino Fundamental deve abranger, obrigatoriamente, conforme o art. 26 da LDB, o estudo da Língua Portuguesa e da Matemática, o conhecimento do mundo físico e natural e da realidade social e política, especialmente a do Brasil, bem como o ensino da Arte e a Educação Física.

Os componentes curriculares do ensino fundamental, do 1º ao 5º ano, seguirão a quantidade de disciplinas semanais, como segue:

DISCIPLINAS	QUANTIDADE DE AULAS SEMANAIS
LINGUA PORTUGUESA	5
MATEMATICA	5
CIENCIAS	2
HISTORIA	2
GEOGRAFIA	2
EDUCAÇÃO FISICA	4

• EQUIPE MULTIDISCIPLINAR

A equipe multidisciplinar será composta por especialidades como fonoaudiólogo, psicólogo, assistente social, terapeuta ocupacional, que atuarão na unidade escolar direta e/ou indiretamente com os estudantes.

A atuação destes profissionais, se dará nas diversas instâncias do cotidiano:

Direta aos alunos: atendimentos individuais, triagem, acolhimento, intervenção em sala de aula, observação, encaminhamentos, junto ao professor regente no planejamento, execução e avaliação de propostas em sala de aula, junto aos Pais/responsáveis: orientação, anamnese, encaminhamentos, na discussão de casos, propostas de trabalho/atividades, reuniões pedagógicas.

Compreendendo as especificidades de cada área, temos:

Serviço social: em sua vertente escolar, o assistente social atua em situações de vulnerabilidade social e/ou familiar do aluno, garantia dos direitos, visando seu acesso e permanência, incluindo aspectos de transporte, saúde e assim como garantia de condições básicas para seu desenvolvimento pleno.



Psicologia: atuação na contribuição no processo de avaliação de forma interdisciplinar,

orientação aos alunos, famílias e professores, contribuir no processo de socialização, realizar de grupos de integração.

Fonoaudiologia: Direcionamento aos diversos aspectos da linguagem - oral e escrita, fala, voz, audição; funções responsáveis pela deglutição, respiração e mastigação, além de desenvolvimento de processos específicos e questões cognitivas, de memória entre outros.

Terapia Ocupacional: Atuação nos campos físicos de coordenação motora global, coordenação motora fina, Atividades da Vida Diária e Atividades da Vida Prática, funções cognitivas e potencialização de suas habilidades, grupos e atividades coletivas entre outros.

METAS QUALITATIVAS E QUANTITATIVAS, PARÂMETROS, INDICADORES E PERIODICIDADE

METAS QUALITATIVAS E QUANTITATIVAS	PARÂMETROS	INDICADORES	PERIODICIDADE DA AVALIAÇÃO DAS METAS
Garantir a boa e regular aplicação dos recursos recebidos, de acordo com a Planilha Orçamentária, evitando qualquer oneração financeira ao Município	Planilha de aplicação dos recursos recebidos	Utilização dos recursos na aplicação dos fins indicados	avaliação mensal
Gerir a unidade escolar em consonância com as Diretrizes da Secretaria Municipal e o Manual de Aplicação de Recursos e Prestação de Contas	Descrição das atividades e funcionamento da unidade escolar	Planejamento de gestão e desenvolvimento das atividades em curso	avaliação contínua
Aplicar os recursos repassados pelo Município corretamente, dentro da proposta da Planilha de Composição de Custos	Planilha de custos descritos	Utilização adequada dos recursos recebidos	mensalmente



Manter o quadro de recursos humanos durante a vigência do termo de colaboração	Registro do cartão de ponto diário dos funcionários	Contratação de equipe especializada mensalmente	anual
Manter organizada e atualizada a documentação da Unidade Escolar dos estudantes atendidos e dos funcionários	Sistema informatizado próprio	Atualizações periódicas dos dados pessoais dos alunos e funcionários, efetuada pela secretaria e RH.	anual
Garantir o cumprimento integral do Plano de Trabalho	Supervisão da equipe gestora	Conferência das ações realizadas a partir da descrição do Plano de Trabalho	diário
Garantir a organização de todos os espaços para o pleno funcionamento da instituição	Orientação aos profissionais acerca da importância de manter a organização e ordem dos ambientes da unidade.	Manter os ambientes organizados, e com materiais de uso específico ao trabalho a ser realizado.	manutenção diária
Garantir condições, ambientes e conservação dos espaços adequados para o bem-estar e o desenvolvimento integral de todos os estudantes atendidos	Orientação aos profissionais acerca da importância de manter a organização e limpeza nos ambientes da unidade.	Manter os ambientes limpos e organizados, e com materiais de uso específico ao trabalho a ser realizado.	manutenção diária
Manter a limpeza e a higiene de todos os ambientes da instituição a fim de assegurar um ambiente de qualidade para os estudantes, seguindo todas as normas sanitárias legalmente exigidas para todos os ambientes da escola	tabela/cronograma de organização para limpeza diária das salas e ambientes escolares	ambiente salubre, organizado, adaptado de acordo com as normas da ABNT NBR 9050	manutenção diária
Implementar e manter instrumentos de participação da comunidade, garantindo transparência nas ações da Unidade Escolar	Registro em Ata da unidade escolar	Reuniões e participação da comunidade escolar no Projeto Político Pedagógico.	Reuniões trimestrais



APAE
Sorocaba - SP

APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Sorocaba

Fundada em 19/09/1967 - CNPJ: 71.869.358/0001-01

CEBAS: parecer técnico nº 39.649, declarada de Utilidade Pública Lei Municipal nº 1515 de 30/10/1968
Estadual nº 64 de 04/12/1972 Registro CNAS Processo 27925/68

Potencializar as aprendizagens e o desenvolvimento dos estudantes, a prática do diálogo e o compartilhamento de responsabilidades entre Instituição e a família	instrumental PEI - plano de ensino individualizado, registro das atividades em portfólio individual	Elaboração e construção do PEI junto a equipe pedagógica - participação da família e aluno, realização da avaliação periódica.	semestral
Acompanhar e tomar as devidas providências para assegurar a frequência de todos os estudantes	Registro de frequência/faltas no diário de classe	Desenvolvimento do trabalho junto à rede Socioassistencial e equipamentos do Município de Sorocaba	Registro diário
Garantir a qualidade das atividades com e para os estudantes em consonância com a legislação educacional vigente, os documentos norteadores das práticas pedagógicas e as diretrizes da Secretaria da Educação	Elaboração de atividades específicas e adequadas aos alunos, respeitando desenvolvimento e propiciando suas habilidades	Pesquisa, formação continuada, relatório em semanários apresentados, com informações pertinentes ao desenvolvimento das ações pedagógicas	semanalmente



Garantir a realização das práticas educativas que tenham como tripé: cuidar, educar e ensinar	Trabalho pedagógico efetivo do professor regente, supervisão da coordenação pedagógica e suporte da equipe multidisciplinar	Formação continuada da equipe pedagógica, visando aprimoramento de práticas pedagógicas e compartilhamento de casos com equipe multidisciplinar	diariamente
Proporcionar aprendizagens e vivências enriquecedoras para 100% (cem por cento) dos estudantes matriculados, em consonância com o plano apresentado à Secretaria da Educação, os documentos norteadores das práticas pedagógicas e as diretrizes da Secretaria da Educação	Semanários, construção do PEI, relatórios de proposta de atividades, suporte da equipe multidisciplinar e supervisão da coordenadora pedagógica.	Planejamento das atividades/desenvolvimento pedagógicos; Realização da avaliação diagnóstica inicial, Elaboração do PEI de cada aluno; Reuniões de planejamento com equipe pedagógica e equipe multi	semanalmente
Atender os estudantes encaminhados pela Secretaria da Educação de forma que o atendimento seja de qualidade, orientado por processos de aprendizagem de cunho pedagógico em todos os momentos e rotinas estabelecidos pela instituição, garantindo seus direitos de aprendizagens e seu desenvolvimento integral	Utilização de instrumentais de matrícula, avaliação inicial e planejamentos pedagógicos.	Efetivação da matrícula dos estudantes encaminhados no sistema da unidade; realização da avaliação diagnóstica do aluno e início do atendimento escolar de imediato, supervisionado pela coordenadora pedagógica	semestral

DESCRIÇÃO DA REALIDADE DO OBJETO DA PARCERIA

A APAE Sorocaba, no âmbito educacional, busca ofertar a educação especial para estudantes com deficiência intelectual associada ou não a outras deficiências, que temporariamente não conseguem se beneficiar da escola regular. A organização possui vasto histórico de atendimento, nesta esfera, para pessoas com deficiência intelectual e/ou múltipla, dispondo de profissionais especializados, currículo e método de ensino direcionado ao seu público alvo. A unidade existente da APAE, está inserida na Vila Gabriel,



na cidade de Sorocaba e atende todo território municipal. Existente há 55 anos neste território, e desde sua inauguração, procura superar os serviços prestados com melhoria contínua, buscando diálogos diretos com a comunidade e sociedade sorocabana em assuntos voltados à pessoa com deficiência.

De acordo com os dados educacionais, disponibilizados no site da Prefeitura Municipal de Sorocaba

(<https://educacao.sorocaba.sp.gov.br/dadoseducacionais/wp-content/uploads/sites/14/2021/07/138-matriculas-educacao-especial-2020-2007.pdf>), no

ano de 2020, foram efetivadas 3.221 matrículas em classes comuns ou classes exclusivas, da educação especial em Sorocaba. Deste total de alunos, 374 se encontram na educação infantil, e 1.689 estão na etapa Fundamental - anos iniciais, 718 estão nos Anos finais. Nas demais etapas, considerando ensino médio, educação profissional técnica de nível médio, educação profissional- formação inicial continuada, EJA educação de jovens e adultos, somam um total de 445 matrículas.

Ainda de acordo com os dados disponíveis, nas Classes Exclusivas, modalidade Educação infantil, vimos um total de 30 alunos; nos Anos Iniciais 817, e nos anos finais nenhum.

Nestas considerações, o trabalho educacional a ser realizado entre APAE e Secretaria da Educação, devem ter suas ações priorizando o atendimento de todos os educandos, considerando as diretrizes da Lei Federal nº 13.146, de 6 de julho de 2015, que estabelece a Lei Brasileira de Inclusão, estatuto da Pessoa com Deficiência.

Com o sistema de gerenciamento e visualização de programas, ações e serviços VIS DATA” do Ministério da Cidadania (<http://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/vis/data3/data-explorer.php>) e utilizando como referência o mês de dezembro de 2021, foram apontadas 2.562 pessoas com deficiência que receberam o Benefício de Prestação Continuada (BPC) na cidade de Sorocaba, o que sinaliza um número significativo de grupos familiares que apresentam renda familiar per capita inferior a ¼ do salário mínimo vigente.

De acordo com pesquisas realizadas pela Vigilância Socioassistencial de Sorocaba com base nos dados do Cadastro Único- referência até dezembro de 2021 (<http://vigilanciasocial.com.br/>), o município apresenta 13.513 pessoas com deficiência, sendo 3.542 com “deficiência mental”.



Com um número tão representativo, torna-se imprescindível o desenvolvimento de ações especializadas e articuladas de proteção e promoção social da pessoa com deficiência intelectual, a fim de reduzir as barreiras impostas e garantir equidade no exercício da cidadania.

ETAPAS OU FASES DA EXECUÇÃO

METAS	AÇÕES	INÍCIO E TÉRMINO	DOCUMENTOS PARA VERIFICAÇÃO
Garantir a boa e regular aplicação dos recursos recebidos, de acordo com a Planilha Orçamentária, evitando qualquer oneração financeira ao Município	Investir os recursos recebidos em todos os âmbitos da unidade para melhor desenvolvimento da unidade como um todo.	12 meses a partir da data de assinatura do termo de colaboração	planilhas e tabelas com especificações de valores/custos
Gerir a unidade escolar em consonância com as Diretrizes da Secretaria Municipal e o Manual de Aplicação de Recursos e Prestação de Contas	Supervisão da equipe gestora acerca do trabalho em curso, a fim de avaliar o bom funcionamento da unidade.	12 meses a partir da data de assinatura do termo de colaboração	Plano de Trabalho, planilha de custos, LDBI
Aplicar os recursos repassados pelo Município corretamente, dentro da proposta da Planilha de Composição de Custos	Utilizar os recursos nos fins relatados no Plano de trabalho	12 meses a partir da data de assinatura do termo de colaboração	Planilha de custos x Conferencia de repasse
Manter o quadro de recursos humanos durante a vigência do termo de colaboração	Monitorar a frequência e permanência dos profissionais contratados	12 meses a partir da data de assinatura do termo de colaboração	Comprovante de registro de ponto diário
Manter organizada e atualizada a documentação da Unidade Escolar dos estudantes atendidos e dos funcionários	Utilização e atualização do sistema de matrículas e registros de funcionários	12 meses a partir da data de assinatura do termo de colaboração	Instrumental específico registro de alunos e funcionários



Garantir o cumprimento integral do Plano de Trabalho	Efetivar ações práticas de acordo com objetivos e metas descritos do Plano de Trabalho	12 meses a partir da data de assinatura do termo de colaboração	Relatórios e registros (fotográficos) de atividades executadas
Garantir a organização de todos os espaços para o pleno funcionamento da instituição	Manter a organização diária dos locais da unidade escolar	12 meses a partir da data de assinatura do termo de colaboração	Cronograma de limpeza dos ambientes
Garantir condições, ambientes e conservação dos espaços adequados para o bem-estar e o desenvolvimento integral de todos os estudantes atendidos	Limpeza e organização diária dos espaços da unidade escolar	12 meses a partir da data de assinatura do termo de colaboração	Cronograma de limpeza dos ambientes
Manter a limpeza e a higiene de todos os ambientes da instituição a fim de assegurar um ambiente de qualidade para os estudantes, seguindo todas as normas sanitárias legalmente exigidas para todos os ambientes da escola	Limpeza diária dos ambientes pertencentes a unidade escolar	12 meses a partir da data de assinatura do termo de colaboração	Cronograma de limpeza dos ambientes
Implementar e manter instrumentos de participação da comunidade, garantindo transparência nas ações da Unidade Escolar	Promover reuniões de pais/familiares a fim de implica-los no processo pedagógico/educacional da unidade	12 meses a partir da data de assinatura do termo de colaboração	Lista de frequência
Potencializar as aprendizagens e o desenvolvimento dos estudantes, a prática do diálogo e o compartilhamento de responsabilidades entre Instituição e a família	Utilização de metodologias específicas e atividades que promovam a participação dos responsáveis dos alunos no seus processos educacionais.	12 meses a partir da data de assinatura do termo de colaboração	Atividades pedagógicas, lúdicas, educacionais



Acompanhar e tomar as devidas providências para assegurar a frequência de todos os estudantes	Através do acompanhamento do profissional de Assistência Social, que poderá se utilizar de recursos técnicos, suporte e encaminhamentos necessários à rede socio assistencial do município.	12 meses a partir da data de assinatura do termo de colaboração	Relatórios técnicos, ficha de encaminhamento
Garantir a qualidade das atividades com e para os estudantes em consonância com a legislação educacional vigente, os documentos norteadores das práticas pedagógicas e as diretrizes da Secretaria da Educação	Reuniões de HTPC, que visam a troca de experiência, informação, assim como o acompanhamento pela coordenadora pedagógica, do desenvolvimento e das propostas pedagógicas.	12 meses a partir da data de assinatura do termo de colaboração	Documentos norteadores da educação, como BNCC, PCNs, DCNs entre outros
Garantir a realização das práticas educativas que tenham como tripé: cuidar, educar e ensinar	Promover reuniões e encontros da equipe pedagógica, junto a equipe multidisciplinar para que todos os aspectos sejam avaliados.	12 meses a partir da data de assinatura do termo de colaboração	Relatórios de atividades, fotografias e vídeos, registro dos atendimentos em portfólio
Proporcionar aprendizagens e vivências enriquecedoras para 100% (cem por cento) dos estudantes matriculados, em consonância com o plano apresentado à Secretaria da Educação, os documentos norteadores das práticas pedagógicas e as diretrizes da Secretaria da Educação	Promover cursos de formação/capacitação à equipe pedagógica, para que se mantenha atualizada e comprometida com as práticas pedagógicas.	12 meses a partir da data de assinatura do termo de colaboração	Certificados de participação em cursos/formações, registros de participação e relatórios.



Atender os estudantes encaminhados pela Secretaria da Educação de forma que o atendimento seja de qualidade, orientado por processos de aprendizagem de cunho pedagógico em todos os momentos e rotinas estabelecidos pela instituição, garantindo seus direitos de aprendizagens e seu desenvolvimento integral	Elaboração de atividades de todos os âmbitos, para cada turma, visando potencializar suas habilidades e seus desenvolvimento	12 meses a partir da data de assinatura do termo de colaboração	Questionário de avaliação do serviço e atendimento, enviado às famílias/responsáveis do aluno ao final de cada semestre.
--	--	---	--

PREVISÃO DE INÍCIO E FIM DA EXECUÇÃO DA PARCERIA

Vigência da parceria: 12 meses (26 de janeiro de 2025 a 25 janeiro de 2026), contados a partir da data de assinatura do Termo de Colaboração.

MEDIDAS E ACESSIBILIDADE

De acordo com a ABNT (9050/94) - Associação Brasileira de Normas Técnicas, acessibilidade é poder conseguir utilizar, com segurança e autonomia as edificações, o espaço, o mobiliário e o equipamento urbano. O acesso aos espaços físicos urbanos, refletem o respeito que todo cidadão com deficiência ou não, podem ter das políticas públicas.

A acessibilidade pode ser a porta por onde entra a inclusão, pois sem a garantia ao acesso e a possibilidade de ir e vir, não há inclusão.

Em relação ao que diz o Decreto de Lei 5296 de 2004, em seu artigo 24:

Art. 24: Os estabelecimentos de ensino de qualquer nível, etapa ou Modalidade, públicos ou privados, proporcionarão condições de acesso e utilização de todos os seus ambientes



ou compartimentos para pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, inclusive salas de aula, bibliotecas, auditórios, ginásios e instalações desportivas, laboratórios, áreas de lazer e sanitários (BRASIL, Decreto-lei 5296,2004)

Segundo a Declaração de Salamanca, para promover uma Educação Inclusiva, os sistemas educacionais devem assumir que “ as diferenças humanas são normais e que a aprendizagem deve se adaptar às necessidades das crianças ao invés de se adaptar a criança a assunções preconcebidas a respeito do ritmo e da natureza do processo de aprendizagem” (BRASIL, 1994; BRASIL,2006).

Os estabelecimentos de ensino, enquanto direito garantido pelos indivíduos em idade escolar, necessitam de projetos de arquitetura para adequar sua estrutura e receber todos os alunos de maneira igualitária, em todos os aspectos de rampas, pisos, portas alargadas, sanitários entre outros.

Seguindo a Lei nº13.146, de 06 de julho de 2015, em seu art.3, abaixo consideraremos os incisos correspondentes às necessidades escolares, e suas descrições:

ARTIGO 3º - INCISOS	MEDIDAS E AÇÕES PARA GARANTIR ACESSIBILIDADE
I - acessibilidade: possibilidade e condição de alcance para utilização, com segurança e autonomia, de espaços, mobiliários, equipamentos urbanos, edificações, transportes, informação e comunicação, inclusive seus sistemas e tecnologias, bem como de outros serviços e instalações abertos ao público, de uso público ou privados de uso coletivo, tanto na zona urbana como na rural, por pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida;	Rampas, corrimão, banheiros adaptados, recursos de tecnologia assistiva, faixas antiderrapante, espaços/portas alargadas, mobiliário adaptado, espaços de transições adequados.



III - tecnologia assistiva ou ajuda técnica: produtos, equipamentos, dispositivos, recursos, metodologias, estratégias, práticas e serviços que objetivem promover a funcionalidade, relacionada à atividade e à participação da pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida, visando à sua autonomia, independência, qualidade de vida e inclusão social;	materiais/recursos de tecnologia assistiva (computador, tablet, plano inclinado etc), metodologias específicas
V - comunicação: forma de interação dos cidadãos que abrange, entre outras opções, as línguas, inclusive a Língua Brasileira de Sinais (Libras), a visualização de textos, o Braille, o sistema de sinalização ou de comunicação tátil, os caracteres ampliados, os dispositivos multimídia, assim como a linguagem simples, escrita e oral, os sistemas auditivos e os meios de voz digitalizados e os modos, meios e formatos aumentativos e alternativos de comunicação, incluindo as tecnologias da informação e das comunicações	Comunicação alternativa, interprete de Libras (quando necessário), sistema de Braille (quando necessário)
VI - adaptações razoáveis: adaptações, modificações e ajustes necessários e adequados que não acarretem ônus desproporcional e indevido, quando requeridos em cada caso, a fim de assegurar que a pessoa com deficiência possa gozar ou exercer, em igualdade de condições e oportunidades com as demais pessoas, todos os direitos e liberdades fundamentais;	Adaptações arquitetônicas necessárias para autonomia e qualidade de ensino-aprendizagem (rampas, corrimão, pisos antiderrapante, barras de apoio, banheiros adaptados etc), espaços para mobilidade de cadeiras entre outros
IX - pessoa com mobilidade reduzida: aquela que tenha, por qualquer motivo, dificuldade de movimentação, permanente ou temporária, gerando redução efetiva da mobilidade, da flexibilidade, da coordenação motora ou da percepção	Adaptações arquitetônicas necessárias para autonomia e qualidade de ensino-aprendizagem (rampas, corrimão, pisos antiderrapante, barras de apoio, banheiros adaptados etc), espaços para mobilidade de cadeiras entre outros



XIII - profissional de apoio escolar: pessoa que exerce atividades de alimentação, higiene e locomoção do estudante com deficiência e atua em todas as atividades escolares nas quais se fizer necessária, em todos os níveis e modalidades de ensino, em instituições públicas e privadas, excluídas as técnicas ou os procedimentos identificados com profissões legalmente estabelecidas;

Recursos humanos adequados para atender as necessidades e especificidades dos alunos em qualquer situação diferenciada.

No que tange as normativas técnicas de acessibilidade estrutural, será utilizada toda normativa reguladora, contida na ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas - NBR9050_20, que estabelece e define os critérios e parâmetros técnicos (aspectos de acessibilidade) a serem implementados na estruturação da edificação às condições de acessibilidade da unidade em questão.

OBJETIVO GERAL

A APAE Sorocaba, tem como objetivo geral assegurar a garantia dos direitos educacionais, da Educação Básica - Ensino Fundamental Anos Iniciais, do 1º ao 5º ano, a 100 alunos com Deficiência Intelectual e/ou deficiência intelectual associada à deficiência múltipla, quando puderem ser beneficiados com a inclusão em classes comuns do ensino regular. Priorizando o desenvolvimento das habilidades e potencialidades dos alunos inseridos na unidade escolar, serão utilizadas metodologias específicas, componentes curriculares adaptados, atividades diferenciadas tomando como base, os Parâmetros Nacionais Comuns Curriculares, Diretrizes Nacionais para Educação Especial, Base Nacional Comum



Curricular e Currículo Funcional Natural, para desta forma obter o máximo de aproveitamento no desenvolvimento integral dos alunos.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- ✓ Propiciar condições estratégicas, ambientais e sociais que favoreçam o processo ensino-aprendizagem dos alunos, garantindo as devidas adaptações curriculares, apontadas pelo Plano de Ensino Individualizado;
- ✓ Favorecer a funcionalidade dos educandos, sua autonomia e independência nas atividades de vida diária e atividades da vida prática, potencializando suas habilidades e competências;
- ✓ Elaborar propostas e intervenções de caráter interativo, valorizando as diversas formas de expressão e comunicação dos educandos;
- ✓ Construir propostas e situações de aprendizagem, com a finalidade de estimular funções executivas, assim como atenção, concentração, memória, aspectos psicomotores;
- ✓ Promover autonomia, independência, inclusão social e melhoria na qualidade de vida dos educandos, em consonância com a legislação que rege a política educacional e a política de atendimento à pessoa com deficiência;
- ✓ Favorecer a auto estima, sensibilidade, espírito de colaboração e iniciativa, a motivação e aquisição de repertório que amparem atitudes no convívio educacional/social, com valores de cooperação e solidariedade;

ESPECIFICAÇÃO DO LOCAL DESTINADO À EXECUÇÃO DO AJUSTE

O local para ser executado a parceria, assim que pactuado com a Secretaria de Educação. Será na Sede da Apae Sorocaba e está localizado à Rua Ubirajara 528 Vila Gabriel, Sorocaba-SP, CEP:18090-520.

**INDICAÇÃO DO VOLUME DE SERVIÇOS A SEREM PACTUADOS**

QUANTIDADE DE SALAS	ETAPAS DE ATENDIMENTO	TOTAL DE ESTUDANTES ATENDIDOS POR TURMA
PERÍODO MANHÃ 05 TURMAS PERÍODO TARDE 05 TURMAS		
1	Ensino Fundamental turma multiseriada	07
2	Ensino Fundamental turma multiseriada	07
3	Ensino Fundamental turma multiseriada	07
4	Ensino Fundamental turma multiseriada	07
5	Ensino Fundamental turma multiseriada	07
6	Ensino Fundamental turma multiseriada	08
7	Ensino Fundamental turma multiseriada	08
8	Ensino Fundamental turma multiseriada	08
9	Ensino Fundamental turma multiseriada	08
10	Ensino Fundamental turma multiseriada	08

RECURSOS HUMANOS

CARGO	QUANTIDADE	NÍVEL DE ESCOLARIDADE	JORNADA DE TRABALHO SEMANAL E MENSAL	HORÁRIO DE INÍCIO E FIM DA JORNADA DIÁRIA	FORMA DE CONTRATAÇÃO ADMITIDA
-------	------------	-----------------------	--------------------------------------	---	-------------------------------



APAE
Sorocaba - SP

APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Sorocaba

Fundada em 19/09/1967 - CNPJ: 71.869.358/0001-01

CEBAS: parecer técnico nº 39.649, declarada de Utilidade Pública Lei Municipal nº 1515 de 30/10/1968
Estadual nº 64 de 04/12/1972 Registro CNAS Processo 27925/68

COORDENADOR (A) PEDAGÓGICO	1	Graduação Pedagogia - Pós ED Especial Curso mínimo 600 horas	40 horas semanais 200 horas mensais	08hs às 17hs	CLT
DIRETOR (A) PEDAGÓGICA	1	Ensino Superior Licenciatura em Pedagogia, Pós-Graduação em Educação Especial	40 horas semanais 200 horas mensais	08hs às 17hs	CLT
AUXILIAR DE CLASSE	05	Cursando Graduação Pedagogia	40 horas semanais 200 horas mensais	08hs às 17hs / 07hs às 16hs	CLT
PROFESSOR (A) ESPECIALIZADO	05	Graduação Pedagogia - Pós ED Especial Curso mínimo 600 horas	40 horas semanais 200 horas mensais	08hs às 17hs	CLT



APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Sorocaba

APAE
Sorocaba - SP

Fundada em 19/09/1967 - CNPJ: 71.869.358/0001-01

CEBAS: parecer técnico nº 39.649, declarada de Utilidade Pública Lei Municipal nº 1515 de 30/10/1968
Estadual nº 64 de 04/12/1972 Registro CNAS Processo 27925/68

PROFESSOR (A) EDUCAÇÃO ED. FÍSICA	1	Graduação Ed Física - Pós ED Especial Curso Mínimo 600 horas	30 horas semanais 150 horas mensais	SEG/TER/SEX 08:00 AS 17:00 QUA 08:00 AS 16:00	CLT
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	2	ENSINO MÉDIO COMPLETO	40 horas semanais 200 horas mensais	07hs às 16hs 08hs às 17hs	CLT

Serviços destinados direta e indiretamente ao estudante:

Serviços e produtos	Periodicidade
Água	Mensal
Luz	Mensal



IPTU/Licença de Obras	Mensal
Seguros	Mensal
Comunicação	Mensal
Telefone	Mensal
Internet	Mensal
Monitoramento	Mensal
Servidor e Máquinas	Mensal
Gás	Mensal
Extintores	Semestral
Locação de Impressoras	Mensal
Materiais	
Materiais de Limpeza e Conservação	Mensal
Materiais de Escritório	Mensal
Materiais Pedagógicos	Mensal
Manutenção de Equipamentos	Mensal
Capacitação e Treinamento	Trimestral
Manutenção Instalações	Mensal
Materiais de Informática	Mensal
Consumo	
Combustível	Mensal
Terceiros	
Assessoria Contábil	Mensal
Seguro de vida	Mensal
Dedetização/ desratização	Trimestral
Gráfica	Sazonal
TI	Mensal

FORMAS EMPREGADAS DE FISCALIZAÇÃO

O monitoramento e fiscalização do trabalho, ocorrerá durante todo o período letivo, atendendo as exigências deste Termo de Colaboração.

Para a mensuração dos resultados, serão utilizados indicadores quantitativos e qualitativos, considerando os meios de verificação relacionados abaixo:



- ✓ Diário de frequência: contabilizam o número total de alunos matriculados e frequentes, garantindo o acesso ao atendimento educacional;
- ✓ Pesquisa de satisfação: qualificando o serviço prestado, de acordo com avaliação dos familiares/responsáveis;
- ✓ Portfólio: registro de atividades realizadas pelos alunos, no decorrer do ano, a fim de verificar seu desempenho/desenvolvimento;
- ✓ Registro de reunião de equipe: reuniões realizadas pela equipe de professores e equipe multi;
- ✓ Censo Escolar: instrumento de avaliação quantitativo da Secretaria Digital;
- ✓ Semanário: registro qualitativo da elaboração e aplicação das atividades semanais, elaboradas pelos professores responsáveis da turma.

AÇÕES INDISPENSÁVEIS

- ✓ Ministrar a modalidade de ensino prevista no Termo de Colaboração;
- ✓ Garantir vagas aos alunos encaminhados da Secretaria da Educação;
- ✓ Assegurar às autoridades da Secretaria da Educação o acesso ao acompanhamento e avaliação das atividades escolares desenvolvidas;
- ✓ Manter registros, arquivos e controles contábeis específicos de fácil acesso às autoridades fiscalizadoras;
- ✓ Prestar contas, por meio de formulários próprios ou específicos à Secretaria da Educação;
- ✓ Executar o Plano de Trabalho, em sua totalidade, de acordo com todos os itens dispostos decorridos neste Termo de Colaboração;
- ✓ Zelar pela boa qualidade das ações e serviços prestados, buscando alcançar os resultados pactuados de forma otimizada.



APAE
Sorocaba - SP

APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Sorocaba

Fundada em 19/09/1967 - CNPJ: 71.869.358/0001-01

CEBAS: parecer técnico nº 39.649, declarada de Utilidade Pública Lei Municipal nº 1515 de 30/10/1968
Estadual nº 64 de 04/12/1972 Registro CNAS Processo 27925/68

Sorocaba, 03 de outubro de 2025.

**FABIO
NOBUHIRO
UMEZU:14980
766889**

Digitally signed by FABIO
NOBUHIRO UMEZU:14980766889
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=VideoConferencia,
ou=09125842000144,
ou=Secretaria da Receita Federal
do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1,
ou=(em branco), cn=FABIO
NOBUHIRO UMEZU:14980766889
Date: 2025.10.03 15:18:05 -03'00'

**Fábio Nobuhiro Umezu
Presidente Voluntário
CPF: 149.807.668-89**